

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00165

Publicação Diária - Data: 09/10/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00530 de 9 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento, no período de **06 a 13/10/2023** (08 dias), do servidor **LUCAS PINTO LINHARES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.682, lotado na Seção de Execução de Despesas com Pessoal e Assistência Judiciária, de acordo com a Certidão de União Estável apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00531 de 9 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento, no período de **06 a 13/10/2023** (08 dias), da servidora **ANA PAULA SOARES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.893, lotada na Seção de Folha de Pagamento, de acordo com a Certidão de União Estável apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00532 de 9 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2023/00514, que trata de férias de **OUTUBRO e NOVEMBRO/2023** (portaria complementar mensal), para fazer constar na marcação de férias da servidora **RAQUEL VITÓRIA DA SILVA CASTELO BRANCO**, matrícula 10946, que o período período aquisitivo é **2021/2022**, onde constou 2022/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

OUTROS**EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 9 de outubro de 2023**

Número do processo: JFES-EOF-2023/00337		
Finalidade: Concessão suprimento de Fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10493 - Filipe Fialho Alves	Cargo do suprido: Técnico Judiciário	CPF do suprido: 780.179.555-53
Responsável pela concessão: ES7012 - Rogerio Moreira Alves	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 034.575.097-78
Período de aplicação: 09/10/2023 a 10/12/2022		Prestação de contas: 15/12/2023
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2023NE000006	Valor Consumo: R\$ 600,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2023OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 600,00 (seiscentos reais)		
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00		



***** FIM *****





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves
Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro
Diretor da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00165 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,
DGP, CAP, SEPLO, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



JFESBIE202300165A